



EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021.

5^a CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) E NO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA **VAGAS** RESERVADAS DE **PARA NEGROS/AS EFETUAREM** MATRÍCULA NOS **CURSOS** DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO **GROSSO DO SUL**

Considerando a Lei Estadual n. 2.605 de 06/01/2003 que criou cotas de 20% para negros/as nos cursos de graduação da UEMS;

Considerando a Resolução do COUNI-UEMS nº 241 de 17/07/2003, que dispõe sobre a oferta das vagas em regime de cotas dos cursos de graduação da UEMS;

Considerando a **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020 que** Aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, e, conforme os Artigos 19, 20, 21 e 26;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020, que em seu Art. 24. Caberá à PROE garantir a efetivação dos percentuais e a aplicação dos critérios estipulados para os regimes de cotas.

Considerando a Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE – UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Banca de Verificação Fenotípica que analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração;

Considerando que o percentual de 20% das vagas para negros/as foi estabelecido como obrigatório para os cursos de graduação e não para os Processos Seletivos de forma isolada:

Considerando que após a Chamada específica para negros/as cotistas ainda restam vagas específicas para negros/as em vários cursos dentro do Processo Seletivo Vestibular e Processo Seletivo Permanente;

Considerando que tanto a Resolução do CEPE/UEMS que ampara a formulação de editais de ingresso, quanto os próprios editais em vigor em 2021, preveem o remanejamento de vagas entre indígenas e negros/as, para só então, disponibilizar as vagas remanescentes aos/as candidatos/as residentes de Mato Grosso do Sul e das vagas gerais;

Considerando o OFÍCIO nº 70/ 2021/ GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/ DOURADOS, e 13 de abril de 2021 que solicita informações sobre o preenchimento do percentual de vagas reservadas via Leis Estaduais, para negros e indígenas;

Considerando que em vários cursos não houve aprovação de negros cotistas no Processo





Seletivo Vestibular, suficientes para preencher o percentual exigido em Lei de 20% em cada curso e, a existência de candidatos/as negros/as aprovados/as no Processo Seletivo Permanente, suficiente para este preenchimento em vários cursos;

Será realizada uma Chamada geral de candidatos/as negros/as aprovados nos dois Processos Seletivos, inclusive remanejando candidatos/as entre estes, com o intuito de atender ao disposto na Lei, na Resolução do COUNI/UEMS e na Resolução do CEPE/UEMS, e, somente após esta Chamada, realizar o remanejamento das vagas de negros/as para candidatos/as indígenas e depois para candidatos/as residentes de Mato Grosso do Sul.

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) e 5ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021), no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros/as a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS, na modalidade presencial, com **exceção do curso de Medicina** que terá Edital específico.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) e no Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021) dos candidatos às vagas reservadas para negros/as encontra-se no Anexo V deste Edital.

1.2. Cronograma

| | Fase | Período | Local |
|-------|---------------------------------------|----------------|----------------------------------------|
| 1.2.1 | Envio do vídeo conforme especificado | 28/06 às | Encaminhar para o e-mail: |
| | no item 2 (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4). | 23h59min do | bancacotasnegros@uems.br |
| | | dia 01/07/2021 | |
| 1.2.2 | Divulgação do Parecer da Banca de | 05/07/2021 | Pela internet, na página: |
| | verificação Fenotípica | | http://www.uems.br/ingresso |
| 1.2.3 | Período de recurso ao Parecer da | 05/07 às | Encaminhar o Formulário de |
| | Banca de verificação Fenotípica. | 23h59min do | solicitação de recurso para o e-mail: |
| | | dia 06/07/2021 | dind@uems.br |
| 1.2.4 | Divulgação dos recursos ao Parecer da | 07/07/2021 | Pela internet, na página: |
| | Banca de verificação Fenotípica e | | http://www.uems.br/ingresso |
| | divulgação do dia e hora para | | |
| | comparecimento à sala virtual dos | | |
| | candidatos que recorreram da decisão | | |
| | da Banca de Verificação Fenotípica | | |
| 1.2.5 | Divulgação do resultado da Banca | 09/07/2021 | Pela internet, na página: |
| | Recursal. | | http://www.uems.br/ingresso |
| 1.2.6 | Período para envio da documentação | 05/07 às | Cópia digitalizada dos documentos |
| | (ver itens 4 e 5 deste Edital) dos | 23h59min do | para o e-mail do curso para o qual o |
| | candidatos deferidos pelas Bancas de | dia 13/07/2021 | candidato foi convocado, indicado no |
| | verificação fenotípica e pela Banca | | Anexo I deste Edital (inclusive do AR) |
| | Recursal | | e cópia impressa dos documentos, via |
| | | | correios/AR, para o endereço da |





| | | | | | | | | Unidade indicado no Anexo I. |
|-------|--------------|-----|----------------|-----|--------|---------|----|------------------------------|
| 1.2.7 | Devolutiva o | das | coordenadorias | dos | Até | 72h | do | E-mail do candidato/Aluno. |
| | cursos | | | | recebi | imento | da | |
| | | | | | docun | nentaçã | 0 | |
| | | | | | digita | lizada. | | |

2. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

- 2.1. As bancas de verificação atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a será realizada mediante a apreciação conjunta do seguinte instrumento.
- a) Vídeo gravado pelo/a candidato/a informando seu documento de identificação e leitura da sua autodeclaração étnico-racial.
- 2.2. O/A candidato/a convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras de cor preta e negras de cor parda, na modalidade Cotas para Negros (pretos e pardos), deverá anexar e enviar ao endereço de e-mail: bancacotasnegros@uems.br
- a) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda (Anexo II);
- b) Vídeo individual e recente do/a candidato/a, identificado com nome e curso para o qual se inscreveu, de acordo com o exigido nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital.
- c) Documento de identificação oficial (com foto recente).
- 2.3. No vídeo individual, o/a candidato/a deverá se identificar e autodeclarar sua condição para ingresso por Cotas para Negros (de cor preta e parda), obrigatoriamente, obedecendo as seguintes recomendações e especificações para produção do vídeo:
- a) local com boa iluminação, fundo de cor única, neutra e clara;
- b) somente o/a candidato/a convocado/a (proibida a inclusão de outra pessoa na imagem do vídeo);
- c) enquadramento entre a cintura do candidato/a e um pouco acima da cabeça;
- d) com uso (câmera, celular, tablet, etc.) na posição horizontal e com duração entre 30 a 45 segundos (não pode exceder 45 segundos);
- e) proibido usar maquiagem;
- f) proibido usar óculos escuros;
- g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos.
- h) não utilizar filtros de edição;
- i) vídeo de boa resolução;
- j) se necessário, utilizar fone de ouvido.
- k) nomear o vídeo com nome completo do/a candidato/a e curso para o qual se inscreveu.
- 2.4. No vídeo, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:
- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.
- e) Apresentar-se: usar o seguinte roteiro/fala:





- "Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 053/2021".
- 2.5. O vídeo deve ser enviado em formato MP4 e MOV, com no máximo de 20MB de tamanho, para o e-mail: bancacotasnegros@uems.br
- 2.6. A Banca de Verificação Fenotípica analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração, conforme Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020.
- 2.7. O não envio do vídeo pelo/a candidato/a, nos prazos definidos no item 2.1 deste Edital implica na perda automática da vaga.
- 2.8. O/A candidato/a cujo vídeo não atender as orientações para gravação e as especificações técnicas previstas nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital terá seu pedido para matrícula indeferido.
- 2.9. A Banca de Verificação Fenotípica não se responsabiliza por problemas técnicos ou arquivo de vídeo não anexado ou corrompido.

3. DAS BANCAS DE RECURSO

- 3.1. Em caso de indeferimento o/a candidato/a poderá recorrer da decisão com pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada em sua autodeclaração em vídeo (RESOLUÇAO CEPE-UEMS n. 2.124/2020) conforme item 1.2.3, enviando o Formulário de Solicitação de Recursos (Anexo IV) ao email: dind@uems.br para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio da plataforma Google Meet, com a presença do/a candidato/a e os/as membros da Banca Recursal de Verificação Fenotípica, em dia e hora a serem determinados em Edital, sendo publicado na página da UEMS (http://www.uems.br/ingresso), conforme estabelecido no item 1.2.4.
- 3.1.1. Procedimentos para a banca recursal virtual:
- a) o/a candidato/a que recorrer da decisão receberá por e-mail o link para acesso a sala virtual;
- b) o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e hora especificados no Edital indicado no item 3.1 terá seu pedido de recurso indeferido;
- c) ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- d) evitar luz por trás da imagem;
- e) proibido usar maquiagem;
- f) proibido usar óculos escuros;
- g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos;
- h) se necessário, utilizar fone de ouvido.
- 3.1.2. Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:
- a) seu nome completo.





- b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
- "Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 053/2021."
- 3.2. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso a internet ou equipamentos.
- 3.3. Os resultados das Bancas de Verificação Fenotípica e da Banca Recursal serão divulgados pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 4.1. As matrículas serão realizadas de forma remota, via e-mail indicado no Anexo I, a partir do dia 05 de julho às 23h59min do dia 13 de julho de 2021.
- 4.2. O/A candidato/a convocado/a, após deferimento da Banca de Verificação Fenotípica ou da Banca Recursal, para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:
- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial **COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** PROCESSO SELETIVO 2021 (Anexo III, também disponível no link¹) preenchido (à mão ou digitado) e assinado;
- b) Cópia dos documentos² relacionados no item 5 deste edital, **preferencialmente** digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;
- c) Cópia do comprovante do envio dos documentos via postal com Aviso de Recebimento AR (Correios).
- 4.3. O/A candidato/a deverá encaminhar as cópias dos documentos previstos no item 5, via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade, constante no Anexo I, dentro do período de realização de matrícula (item 4.1).
- 4.4. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 5.1. Relação de Documentos a serem enviados, conforme o item 4.1:
- a) Cópia legível do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em escola pública;
- b) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG;

-

¹ http://www.uems.br/registroacademico/editais.

² O candidato que já é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual – Requerimento nº 8 (disponível em: http://www.uems.br/registro academico/modelos).





- c) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento;
- d) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto;
- d.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro/a, válido à data do registro; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil integralmente em escola pública ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa;
- e) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.

Obs.: caso o candidato possua e-título deverá enviar *print* da tela.

- f) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/);
- g) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170³.</u>
- h) Cópia legível do comprovante do Boletim do/a Candidato/a do ENEM emitido pelo INEP, indicado na inscrição, para os candidatos com nota 0 (zero) na Lista do Resultado Final do Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021);
- i) Uma foto 3X4;
- j) Formulário de autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, em pdf (ANEXO II);
- k) Comprovante do envio dos documentos previstos neste item via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade.
- Obs.: Caso o serviço postal do município de residência do convocado para efetuar a matrícula não esteja funcionando em virtude de Decreto instituído por autoridade competente o candidato deve encaminhar cópia do Decreto e, posteriormente, findado o prazo estabelecido no Decreto encaminhar, em até três dias úteis, os documentos via correios/AR e enviar cópia do AR para o e-mail do curso.
- 5.2. Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens **c**, **e**, **f**, **g**, **i** poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, a data em que se compromete a encaminhar a cópia via *e-mail* e, posteriormente, via AR.
- 5.3. A não apresentação dos documentos constante no item 5 deste edital ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.4. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez)

³ Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de nenhum Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).





primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

5.5. Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1°, Resolução CEPE-UEMS n° 1.864/2017).

6. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

6.1. A Coordenadoria do Curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial – **COTAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** PROCESSO SELETIVO 2021(Anexo III) com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o/a candidato/a terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).
- 7.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro academico/editais.
- 7.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 28 de junho de 2021.

DELAINE MARCIA MARTINELLI:403861 63120

Assinado de forma digital por DELAINE MARCIA MARTINELLI:40386163120 Dados: 2021.06.28 09:36:38 -04'00'

Delaine Marcia Martinelli Diretora de Registro Acadêmico

Dourados - CP 351 - CEP 79804-970 - DOURADOS - MS Tel. (067) 3902 2510 - Home Page http://www.uems.br





ANEXO I - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021.

| Unidade Endereço para envio da documentação via AR/Correio | Curso/Turno | E-mail |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 CEP: 79200-000 | Agronomia/Integral | m.agronomia.aquidauana@uems.br |
| Campo Grande | Dança/Vespertino | m.danca.campogrande@uems.br |
| Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 CEP 79115-898 | Letras - habilitação Português/Espanhol e suas literaturas/Noturno | m.letrasportugues- espanhol.campogrande@uems.br |
| | Letras - habilitação Português/Inglês e suas literaturas/Noturno Pedagogia/Noturno | m.letrasportugues- ingles.campogrande@uems.br |
| Dourados | Ciências Biológicas/Noturno | m.pedagogia.campogrande@uems.br m.biologicas-l.dourados@uems.br |
| Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto | Direito Pedagogia/Vespertino | m.direito.dourados@uems.br m.pedagogia.dourados@uems.br |
| Naviraí Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP: 79950-000 | Direito/Noturno | m.direito.navirai@uems.br |
| Paranaíba | Direito/Matutino | m.direito.mat.paranaiba@uems.br |
| Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo - Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000 | Direito/Noturno | m.direito.not.paranaiba@uems.br |

Dourados - CP 351 - CEP 79804-970 - DOURADOS - MS Tel. (067) 3902 2510 - Home Page http://www.uems.br





ANEXO II - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU PESSOA NEGRA DE COR PARDA

| Eu, | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| portador (a) do RG n.º | e | inscrito (a) no | CPF sob o n. |
| , | declaro, sob as penas d | a lei, para fins d | le apresentação ao |
| PROCESSO SELETIVO | VESTIBULAR UEMS | (PVS-UEMS-202 | 21) E PROCESSO |
| SELETIVO PERMANEN | ΓE UEMS (PSP-UEMS-2 | 2021), sistema de | reservada de cotas |
| para negros, que sou: | | | |
| () negro (a) de cor preta | | | |
| () negro (a) de cor parda | | | |
| Declaro, ainda, a veracida | de das informações presta | adas para reserva | de vagas de cotas |
| para negros/as no PROCE | SSO SELETIVO VESTI | BULAR UEMS (| PVS-UEMS-2021 |
| E PROCESSO SELETIV | O PERMANENTE UEN | AS (PSP-UEMS- | 2021), bem como |
| atesto que estou ciente so | bre o Artigo 299 do Cóo | digo Penal que d | lispõe que é crime |
| "omitir, em documento pú | blico ou particular, declar | ação que dele de | via constar ou nele |
| inserir declaração falsa ou | diversa da que deveria ser | escrita com fim | de prejudicar, cria |
| obrigação ou alterar a verd | ade sobre o fato juridican | nente relevante". 1 | Desde já autorizo a |
| verificação dos dados, sabo | endo que a omissão ou fal | lsidade de inform | ações resultará nas |
| punições cabíveis, inclus | ive com a minha desc | lassificação do | processo seletivo |
| Por ser a expressão da verd | lade, firmo o presente par | a efeitos legais. | |
| | | | |
| | | | |
| Local e data: | ,de _ | | de |
| | | | |
| | | | |
| Assinatura do(a) Declarant | e | | |





ANEXO III - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – COTAS PARA **NEGROS/AS (PRETOS E PARDOS)** Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato **CPF Escolaridade:** Ano de conclusão do Ensino Médio Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio) Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF) Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma) Aluno: Nome Sexo Nacionalidade Naturalidade: Data de nascimento Nome do Pai Nome da Mãe Naturalidade Informações pessoais: Deficiência Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarada) Estado Civil Emancipado (sim ou não) **Documentos:** RG Órgão emissor Título de eleitor nº Zona Secão Cidade e Estado do título Data de expedição do título Documento militar Órgão Data de expedição documento militar Endereço(s): Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado) Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro,





| CEP, município e estado) | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Contato(s): | | | | | | |
| Telefone principal | | | | | | |
| Telefone alternativo | | | | | | |
| E-mail principal | | | | | | |
| E-mail alternativo | | | | | | |
| Curso: | | | | | | |
| Requer matrícula para o curso | | | | | | |
| Unidade | | | | | | |
| Ano letivo | 2021 | | | | | |
| Série | 1 ^a | | | | | |
| Turno | | | | | | |
| Data | | | | | | |
| Assinatura do requerente: | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Encaminhar os documentos abaixo listados, via AR (| ` | | | | | |
| para o endereço constante da Coordenadoria do Curso | (constante no Anexo I do Edital | | | | | |
| 053/2021/DRA). | | | | | | |
| Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I do Edital 05 | 3/2021/DRA, cópia digitalizada, | | | | | |
| preferencialmente, em pdf e arquivo único. | M(/1: : / 1 / 1 | | | | | |
| [] cópia legível do histórico escolar do Ensino | Medio integralmente em escola | | | | | |
| pública. | | | | | | |
| [] Cópia legível do CPF, caso não conste o RG [] Autodeclaração (Anexo II – Edital 053/2021) | | | | | | |
| cópia legível da certidão de nascimento/casamento | | | | | | |
| [] cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro do | cumento oficial de identificação | | | | | |
| com foto) | cumento oficial de identificação | | | | | |
| [] cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, | no caso do <i>e-título, print</i> da tela | | | | | |
| Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 ano | = | | | | | |
| com 16 ou 17 anos. | os e racarrarry o para o carrarrarro | | | | | |
| Certidão de quitação eleitoral (expedida no site } | nttps://www.tse.jus.br/) ou. no e- | | | | | |
| título. | | | | | | |
| [] Cópia legível do documento militar (frente e verso | o) para maior de dezoito anos, se | | | | | |
| do sexo masculino. Observação: Documento facultativ | | | | | | |
| brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado | do com o Art. 170. | | | | | |
| [] Uma foto 3X4. | [] Uma foto 3X4. | | | | | |
| [] Comprovante de envio dos documentos, via AR/Co | orreios. | | | | | |
| Candidatos Estrangeiros | | | | | | |
| [] cópia legível do documento de identidade par | a estrangeiro, válido à data do | | | | | |
| registro; | | | | | | |
| 1 cópia legível do documento que comprove a conc | clusão de escolaridade do ensino l | | | | | |





| médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. | | | | | | | | |
| Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa. | | | | | | | | |
| Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula | | | | | | | | |
| a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes. | | | | | | | | |
| b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar | | | | | | | | |
| c) O candidato foi informado e terá prazo de () dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matricula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017). | | | | | | | | |
| Assinatura (sob carimbo) | | | | | | | | |
| Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico | | | | | | | | |
| Deferida. | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Assinatura (sob carimbo) | | | | | | | | |





ANEXO IV - EDITAL Nº 053/2021/DRA/UEMS DE 28 DE JUNHO DE 2021

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS/AS (PRETOS E PARDOS), NOS PROCESSOS SELETIVOS DE 2021 PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

| Eu | | |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
| CPF ou RG | ,residente e domiciliado | o na rua |
| município de | , UF:, candidato/A à va | iga no curso |
| | | |
| | ovados/as pelo regime de cotas para Negro | |
| preta e cor parda) no PROCESSO | SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PV | S-UEMS- |
| 2021) E PROCESSO SELETIVO | PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2 | 2021), vem, |
| respeitosamente, no prazo legal, com a | mparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação | o nº 324/20 |
| da Câmara de Ensino, homologada | pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2 | 2.214, de 4 |
| de dezembro de 2020, apresentar re | curso e solicitar nova avaliação , pelos motivo | os a seguir: |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Data:/ | | |
| As | sinatura do requerente | |
| Fone Contato: | omment do roquereme | |
| | | |

ANEXO V – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA EDITAL № 053/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sal

EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA

| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
|------------|------------------------|----------|---------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| AQUIDAUANA | Agronomia, Bacharelado | Integral | EDUARDO DA ROSA SILVESTRE | Negros | 32 | 380.25 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
|--------------|---------------------|------------|---------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura | Vespertino | JULIANA DE SOUZA LUCIANO | Negros | 10 | 459.35 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura | Vespertino | EDIMAR DE OLIVEIRA | Negros | 11 | 433.64 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Dança, Licenciatura | Vespertino | DANIELA BEZERRA PAZ GOMES | Negros | 12 | 375.14 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)



EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA

| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
|--------------|-------------------------------------------|---------|----------------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura | Noturno | SHIRLY TATIANA PADILHA RAFAEL | Negros | 24 | 529.85 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura | Noturno | JULIANA MURIEL FERREIRA DE SOUZA | Negros | 25 | 527.74 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura | Noturno | TAYNARA SOUZA DOS SANTOS | Negros | 27 | 519.84 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura | Noturno | JANYCE MARINARA FONSECA | Negros | 28 | 519.53 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura | Noturno | VICELMO COSTA DA SILVA | Negros | 30 | 516.39 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Espanhol, Licenciatura | Noturno | VITÓRIA DE SOUZA LEITE | Negros | 31 | 515.59 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)



EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA

| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
|--------------|-----------------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura | Noturno | MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA | Negros | 23 | 567.53 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura | Noturno | BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA | Negros | 24 | 563.59 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura | Noturno | RAYANNE NOVAES TOMAZI | Negros | 25 | 561.52 | PSP |
| CAMPO GRANDE | Letras, Hab. Port./Inglês, Licenciatura | Noturno | FILIPE FERREIRA MORAES DA SILVA | Negros | 26 | 560.96 | PSP |



Unidade

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5º CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



Concor. Classif. **Processo Seletivo** Curso Turno Nome Nota Noturno **HELBA BASTOS PACHECO** Negros 34 526.79 520.00 Noturno MARIANA APARECIDA DOS SANTOS Negros 35

PSP CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura PSP CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura Noturno LAURINDA DA SILVA LEITE CORREA Negros 36 519.24 PSP PSP CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura Noturno **BRUNIELY DA SILVA MARECO** Negros 37 518.86 CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura RENATA ALVES DA CRUZ Negros 38 514.62 PSP Noturno PSP CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura Noturno **RODRIGO DA SILVA QUINTINO** Negros 39 512.58 CAMPO GRANDE Pedagogia, Licenciatura Noturno MICHELE LEMES ROSA Negros 40 511.62 PSP



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5º CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



| | | | | | •• • • • • • • • • • • • • • • • • • • • | | |
|----------|-----------------------------------|---------|--------------------------------|---------|------------------------------------------|--------|-------------------|
| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | TAMIRYS CLARO DUARTE | Negros | 14 | 481.98 | PSP |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | MARIA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA | Negros | 15 | 480.24 | PSP |
| DOURADOS | Ciências Biológicas, Licenciatura | Noturno | SUZANA BERLOFA DA SILVA | Negros | 16 | 477.71 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5º CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



| | | | | () - | | | |
|---------|-------------------------|----------|---------------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
| DOURADO | OS Direito, Bacharelado | Matutino | MATHEUS DE ARAUJO MOREIRA SILVA | Negros | 21 | 728.42 | PSP |
| DOURADO | OS Direito, Bacharelado | Matutino | GABRIEL GOMES DO REGO | Negros | 22 | 726.37 | PSP |
| DOURADO | OS Direito, Bacharelado | Matutino | CARLOS RODRIGO SMITH DA SILVA | Negros | 23 | 722.99 | PSP |
| DOURADO | OS Direito, Bacharelado | Matutino | LIZ RAYANE DA SILVA BRANDÃO | Negros | 24 | 722.40 | PSP |
| DOURADO | OS Direito, Bacharelado | Matutino | CAROLINA ALVES PEREIRA NICOLI | Negros | 25 | 722.20 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



| | | | | - 1 /- | | | |
|----------|-------------------------|------------|-------------------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | ROSA BRUNA DE JESUS SANTANA DORETTO | Negros | 18 | 457.39 | PSP |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | LAIS ROBERTA PIRES | Negros | 19 | 455.87 | PSP |
| DOURADOS | Pedagogia, Licenciatura | Vespertino | JANAÍNA CABREIRA CHAMORRO | Negros | 21 | 337.66 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
|---------|----------------------|---------|--------------------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| NAVIRAÍ | Direito, Bacharelado | Noturno | EDSON REINALDO MASQUEDA | Negros | 20 | 597.15 | PSP |
| NAVIRAÍ | Direito, Bacharelado | Noturno | FLAVIANO RODRIGUES | Negros | 21 | 590.75 | PSP |
| NAVIRAÍ | Direito, Bacharelado | Noturno | ÍTALO SOUZA OLIVEIRA | Negros | 22 | 589.47 | PSP |
| NAVIRAÍ | Direito, Bacharelado | Noturno | LUZINETE ALMEIDA SANTOS | Negros | 24 | 582.61 | PSP |
| NAVIRAÍ | Direito, Bacharelado | Noturno | LEONARDO SIMPLÍCIO FERREIRA DE SOUZA | Negros | 25 | 579.64 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)



| Universidade Estadual de | EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LIS | STA DE CONVOCADOS F | PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NE | GROS (A)S DE | COR PRETA | A OU PAF | RDA DO ESTADO Maio Grosso do Sal |
|--------------------------|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------|-----------|----------|----------------------------------|
| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | SARA CALIXTO DE OLIVEIRA | Negros | 24 | 592.75 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | FRANCIONE DE OLIVEIRA DA SILVA | Negros | 26 | 592.28 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | DENIS MACHADO DA SILVA CALACIO | Negros | 27 | 590.40 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | JOICE PEREIRA DA SILVA | Negros | 28 | 590.15 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | MOISÉS FRANCISCO DO CARMO | Negros | 29 | 583.36 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | ANNAYZA MENDES DA CONCEIÇAO | Negros | 30 | 580.26 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Matutino | ANNA JULYA LAURA DOS SANTOS | Negros | 31 | 570.24 | PSP |



PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS (PSP-UEMS-2021) E PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021) EDITAL 053/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA PARA NEGROS (A)S DE COR PRETA OU PARDA



| Unidade | Curso | Turno | Nome | Concor. | Classif. | Nota | Processo Seletivo |
|-----------|----------------------|---------|----------------------------------|---------|----------|--------|-------------------|
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Noturno | AMANDA MILENA BERNARDO MACENA | Negros | 19 | 603.20 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Noturno | JOÃO VITOR RODRIGUES DE CAMARGO | Negros | 20 | 601.25 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Noturno | PAULO HENRIQUE MENDES RIBEIRO | Negros | 21 | 594.43 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Noturno | LUCAS SILVA GONÇALVES | Negros | 22 | 592.75 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Noturno | ANA CRISTINA COSTA DE SOUSA | Negros | 23 | 592.51 | PSP |
| PARANAÍBA | Direito, Bacharelado | Noturno | MARIA FDUARDA FERNANDES FERREIRA | Negros | 15 | 432.42 | PSV |